

Jaguarari/BA, 01 de agosto de 2019.
EDIÇÃO 113

www.jaguarari.ba.gov.br
Decreto Municipal nº 150/2019.



LEI Nº 986/2019

De 24 de julho de 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, o logradouro público localizado em Catuni da Grota, neste município de Jaguarari, em homenagem ao cidadão do mesmo nome, iniciando a referida rua defronte à residência do senhor vulgo “GILMÁRIO GOMES DE SOUZA” até a Praça da Igreja Católica, em Catuni da Grota.

Art. 2º - Deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, Placas, com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de TRINTA (30) dias da publicação desta Lei.

Art. 3º - O Fórum da Comarca, a Delegacia de Polícia Civil, a CIA de Polícia Militar, os Correios, a Embasa, a COELBA e a ACIAJ deverão ser certificadas da nova denominação no prazo máximo de vinte (20) dias da publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA,
EM 24 DE JULHO DE 2019.


EVERTON CARVALHO ROCHA
PREFEITO